

INFORMATIVO 02

Saiba mais sobre o

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Público Prioritário do SCFV

Fluxo entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial

Considerando a referência e a contrarreferência entre os equipamentos CRAS e CREAS, bem como a articulação entre PAIF e PAEFI, é indispensável que os técnicos desses serviços estabeleçam diálogo sobre os encaminhamentos a serem realizados, a fim de que o usuário encaminhado ao CRAS para participar do SCFV seja inserido em um grupo que efetivamente atenda às suas necessidades, a partir das vivências que ensejaram o seu atendimento/acompanhamento.

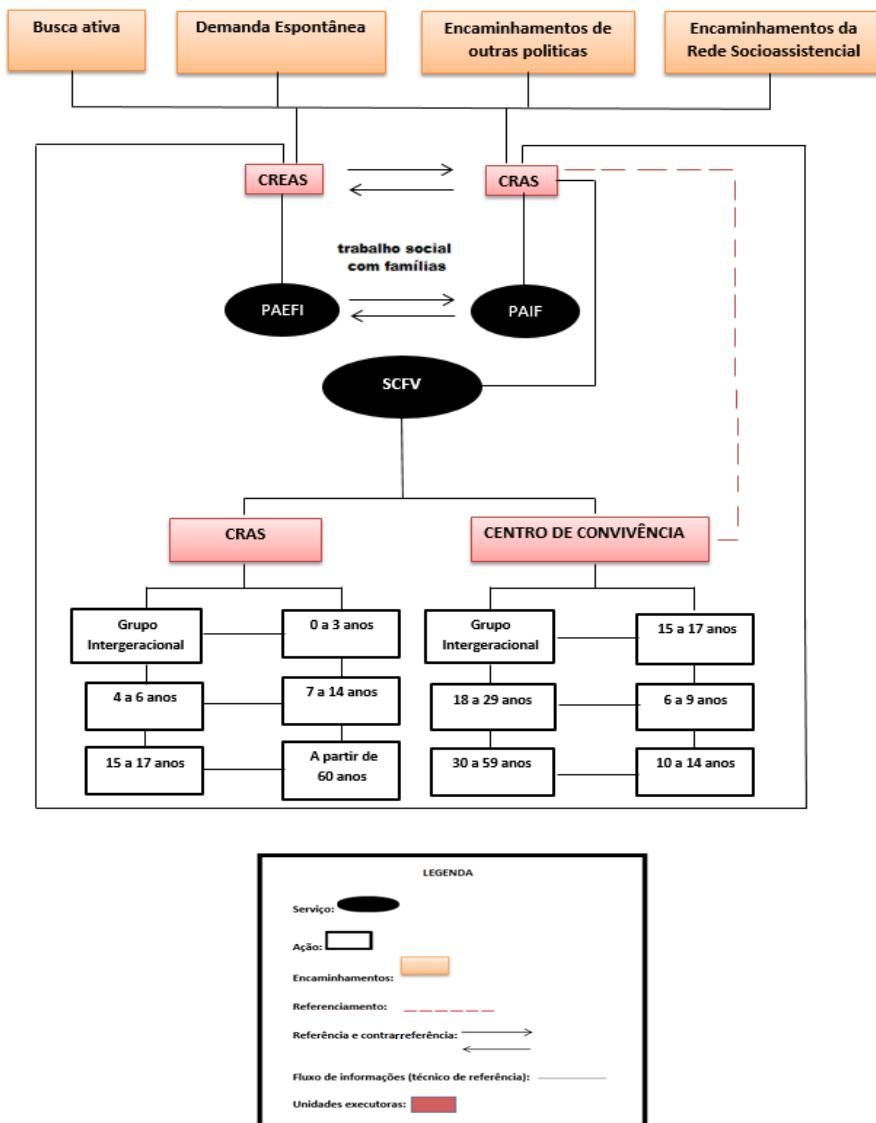
Ratifica-se que os encaminhamentos para o SCFV, independentemente de se tratarem de usuários em situação prioritária, inserem-se na lógica da complementariedade do trabalho social com famílias. Nesse sentido, os usuários são encaminhados ao SCFV pelo CRAS. Caberá à equipe técnica do CRAS ou CREAS, quando for o caso, indicarem a(s) situação(ões) de prioridade, assumindo a responsabilidade pelo acompanhamento familiar.

Vale lembrar que em relação às situações prioritárias é necessária a comprovação por meio de documento técnico¹. Nenhuma situação de prioridade para o atendimento no SCFV deverá ser atribuída ao usuário sem que haja possibilidade de comprová-la por meio de documento técnico no qual a situação vivenciada pelo usuário esteja citada. Assim, cabe à equipe técnica do CRAS ou CREAS, quando for o caso, a produção do referido documento técnico.

É importante que os profissionais do SCFV estejam atentos para perceber quando usuários que, a princípio, não estavam em situação de prioridade no momento do encaminhamento ao SCFV, passam a vivenciá-la(s). É crucial que essa informação chegue ao técnico de referência do SCFV, a fim de que seja estabelecido diálogo com o PAEFI, com vistas ao atendimento da família ou do usuário nesse serviço.

¹ Tal documento deve conter a identificação do usuário encaminhado (nome; data de nascimento; Número de Identificação Social – NIS, caso o tenha; filiação; situação prioritária, conforme definido na Resolução CNAS nº01/2013; assinatura e identificação do profissional que encaminhou).

Fluxo de Encaminhamentos para o SCFV



*Em relação aos grupos do SCFV, a imagem acima apresenta, a título de exemplo, algumas possibilidades de organização das faixas etárias atendidas no SCFV. Ressaltamos que tanto os CRAS quanto os Centros de Convivência podem oferecer esse serviço para todas as faixas etárias descritas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na Resolução CNAS nº 13/2014.